

do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 24 de janeiro de 2022, com início às 08h45, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 24 de janeiro de 2022
09h00 - Abertura
09h10 - Prova Didática
10h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h30 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Paulo Henrique Ferreira Caria – Presidente, Raquel Franco Leal, José de Anchieta de Castro e Horta Júnior, Valéria Paula Sassoli Fazan e Maria José Salette Viotto; Suplentes: Joaquim Murray Bustorff Silva, Luís Antônio Violin Dias Pereira,

Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, Andrei Carvalho Sposito, Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Sérgio Luis Felisbino, Bruno Cesar Schimming, Rodolfo Borges dos Reis e Silvana Allodi

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Wagner José Fávoro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ensino de Biologia e Divulgação Científica, na(s) disciplina(s) BD692 - Temas Transversais no Ensino de Biologia I, BD694 - Temas Transversais no Ensino de Biologia II e BL600 - Produção e Análise de Textos em Ciências Biológicas, do Departamento Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do(a) Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 20 de janeiro de 2022, com início às 09h00, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

20 de janeiro de 2022
09h00 - Abertura
09h10 - Prova Didática
10h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h30 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonio Carlos R. de Amorim – Presidente, Domingos da Silva Leite, Elenita Pinheiro De Queiroz Silva, Paula Corrêa Henning e Marcia Serra Ferreira; Suplentes: Selma Giorgio, Peter Alexander Bleinroth Schulz, Marcelo Moraes Guzzo, Pedro Cunha De Holanda, Maria Lúcia Castagna Wortmann, Elenice Cristina Pires De Andrade e Gionara Tauchen. Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Ana de Medeiros Art.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a REABERTURA de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biofísica e Neurofisiologia, na(s) disciplina(s) BF092 - O Corpo Humano, BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica, BF381 - Biofísica e Fisiologia Humana I, BF483 - Biofísica e Fisiologia Humana I, BF586 - Fisiologia Animal Comparada e BF587 - Neurociência, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do INSTITUTO DE BIOLOGIA, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)
II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso serem anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do INSTITUTO DE BIOLOGIA, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-013/2014, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa da(s) Disciplina(s)

BF092 - O Corpo Humano

1. Organização básica do sistema nervoso

2. Transmissão de atividade elétrica no sistema nervoso e sinapse

3. Sistema neurovegetativo

BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica

1. Homeostasia / Bioeletrogênese

2. Sistemas Sensoriais: Plano Geral

3. Sentidos Especiais: Audição e Visão

BF381/BF483 - Biofísica e Fisiologia Humana I

1. Conceito de Homeostase, Estrutura e transporte através de membranas celulares

2. Excitabilidade celular, potencial de membrana e de ação

3. Sinapse

4. Sistema Muscular

5. Sistema Sensorial e Somestesia

BF586 - Fisiologia Animal Comparada

1. Origem, Organização e Evolução do Sistema Nervoso

2. Fisiologia Comparada dos Sistemas Sensoriais

3. Fisiologia Comparada dos Sistemas Locomotores

BF587 - Neurociência

1. Biofísica Básica

2. Sinapse e Sistemas de Neurotransmissores

3. Sistemas Sensoriais - Audição

4. Sistemas Sensoriais - Visão

5. Sistemas Sensoriais - Sentidos Químicos

6. Controle Neural dos Movimentos Somáticos - Reflexos, Córtex Motor e Vias Descendentes

7. Controle Neural dos Movimentos Somáticos - Núcleos da Base

8. Controle Neural dos Movimentos Somáticos - Cerebelo e Sistema Vestibular

9. Sistema Neurovegetativo

10. Emoções e Sentimentos

11. Motivação e Sistema de Recompensa

12. Memória e Aprendizagem

13. Ritmos Biológicos, Sono e Vigília

14. Linguagem

15. Bases Neurais da Cognição e da Consciência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Microbiologia, na(s) disciplina(s) BM382 - Microbiologia I, do Departamento Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do(a) Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 18 de janeiro de 2022, com início às 09h00, por meio de sistema de videoconferência ou

outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

18 de janeiro de 2022
09h00 - Abertura
09h10 - Prova Didática
10h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h30 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Célia Regina Garlipp – Presidente, Domingos da Silva Leite, João Pessoa Araújo Junior, Flávio Guimarães da Fonseca e Paula Rahal; Suplentes: Plínio Trabasso, José Antônio Rocha Gontijo, Alexandre Leite Rodrigues De Oliveira, Fernando Ferreira Costa, Mário José Abdalla Saad, Maria Luiza Silveira Mello, Edson Antunes, Luciana Barros De Arruda, Helena Lage Ferreira, Maria Cristina Roque Antunes Barreira, Iranaia Assunção Miranda

Patricia Cristina Baleeiro Beltrão Braga, Anderson De Sá Nunes e Niels Olsen Saraiva Câmara.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. José Luiz Proença Módena.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 11/01/2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, nas disciplinas MD758 - Atensão Integral a Saúde, MD134 - Atensão Clínico Cirúrgica III, RM586 - Enfermaria de Pneumologia I, RM598 - Enfermaria de Pneumologia I e II, RL056/RL057 e RL062/RL063 (Ambulatórios de Insuficiência Respiratória Crônica I e II), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09/12/2021, página 464.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 59/2021-DTAd-FO/CAr – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, no Conjunto de Disciplinas de Ortodontia Preventiva I, Ortodontia Preventiva II, objeto do Edital nº 26/2021-DTAd-FO/CAr, para as provas a serem realizadas nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 06/01/2022 – Às 09h00min: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência início do sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Dia 07/01/2022 – Às 09h00min – Início da Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência ou não acesso no horário determinado, importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 33016548.

Candidatos Convocados:
Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Fernando César Moreira – 2.051.966-1
002 – Karina Tostes Borsato – 8.333.951
(Processo nº 470/2021-FO/CAr).
Araraquara, 20 de dezembro de 2021.
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Paula Cristina Rapatoni
Diretor Técnico de Divisão – Subst.

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.